

**PORTARIA Nº 132/2016**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** o servidor **LAÉCIO LINO SOARES**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 110011, para a 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso de Tocantins, a partir de 25 de janeiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 02 de março de 2016.



**CLEONÂN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça